



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/6/2023

DECRETO Nº 4.662, DE 13 DE JUNHO DE 2023

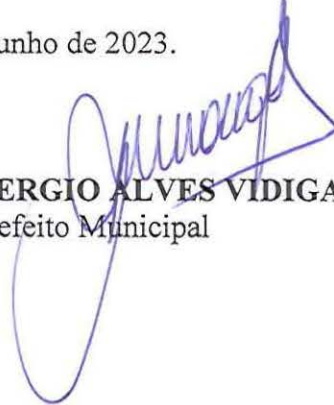
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 27491/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO do servidor **ANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 70942, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), na forma do artigo 200, § 1º e § 2º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de junho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal